



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número dois de dois mil e vinte seis.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número dois da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zanoni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número um de dois mil e vinte e seis, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°003/2026 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Darlei Zanoni usou do espaço para solicitar a Administração Municipal que averiguasse as goteiras e a rede no Ginásio Poliesportivo de Canudos do Vale, aproveitou do espaço para convidar a todos para a quadragésima quarta edição da Festa da Gruta Nossa Senhora De Lurdes que acontecera no dia 08 de fevereiro de 2026 na localidade de Rui Barbosa. A Vereadora Rosimeri Royer usou do espaço para solicitar a Secretaria de Obras que fizesse a estradas na Localidade de Pinheirinho no morro em direção ao Gebin, aproveitou para convidar a todos para o Baile de Kerp na Localidade de Pinheirinho no dia 07 de Fevereiro de 2026. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei N°002/2026 conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o presente Projeto de Lei N°002/2026 conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o presente Projeto de Lei N°002/2026 do Executivo conclui pela sua legalidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretária que fizesse a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei N°002/2026 colocando em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Eusébio Brauers agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 09 de Fevereiro de 2026, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 02 de Fevereiro de 2026.

Eusébio Brauers
Presidente da Mesa

Guido Astor Schneider
Vice – Presidente

Vantuir Schuster
Secretário